

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA: RELAÇÃO COM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E OPORTUNIDADES DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Isabelle Alexandre Silva¹
Paula Guedes Cocate²
Phillipe Augusto Ferreira Rodrigues³
Rafaeli Ribeiro Barbosa⁴

RESUMO: A atuação de profissionais de Educação Física (PEFs) na saúde mental (SM), especialmente nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ainda é pouco valorizada e carece de dados consistentes. Apesar da ampliação das práticas interdisciplinares nos serviços substitutivos, questiona-se a real inserção desses profissionais nos CAPS voltados para adultos (CAPS II e III) e crianças/adolescentes (CAPSi). Este trabalho teve como objetivo investigar o número de PEFs nesses serviços no município do Rio de Janeiro, a diferença de contratação em relação às demais categorias, os requisitos de contratação e sua inserção em Residências de SM. Nesta pesquisa documental foram analisados dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, editais e processos seletivos dos últimos dois anos nos sites das organizações sociais Viva Rio e Riosaúde. Investigou-se também a oferta de vagas para PEFs em Residências em SM (2019-2024). Os resultados mostraram presença reduzida de PEFs nos CAPS, representando apenas 4,4% dos profissionais de ensino superior contratados, critérios de contratação amplos e inespecíficos, e apenas uma residência com vagas para PEFs. Conclui-se que, apesar de avanços, a presença dos PEFs nos CAPS é limitada, com poucos profissionais contratados, critérios pouco exigentes e baixa oferta de formação continuada.

Palavras-chave: Profissionais de Educação Física, Centro de Atenção Psicossocial, Rio de Janeiro, Saúde Mental

¹Graduanda em Educação Física pela UFRJ e membro do Laboratório de Atividade Física e Nutrição da UFRJ. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-5679-7680>

² Doutora em Ciências da Nutrição pela Universidade Federal de Viçosa, mestra em Nutrição e graduada em Educação Física pela mesma instituição. Atualmente, é docente do curso de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1208-6481>

³ Doutor em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mestre e graduado em Educação Física pela mesma instituição (UFRJ). Atualmente, é professor substituto da UFRJ e docente do curso de Educação Física da UNIABEU. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3722-4385>

⁴ Graduanda em Educação Física pela UFRJ. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-2715-2878>

PHYSICAL EDUCATION PROFESSIONALS AND THEIR RELATIONSHIP WITH CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ABSTRACT: The role of Physical Education professionals (PEFs) in mental health (MH), especially in the Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), is still undervalued and lacks consistent data. Despite the expansion of interdisciplinary practices in substitute services, the actual inclusion of these professionals in CAPS for adults (CAPS II and III) and for children/adolescents (CAPSi) is questioned. This study aimed to investigate the number of PEFs in these services in the municipality of Rio de Janeiro, the differences in hiring compared to other professional categories, the hiring requirements, and their participation in MH Residency Programs. In this documentary research, data from the National Registry of Health Establishments (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), public notices, and selection processes from the past two years were analyzed on the websites of the social organizations Viva Rio and Riosaúde. The availability of positions for PEFs in MH Residencies (2019-2024) was also investigated. The results showed a reduced presence of PEFs in CAPS, representing only 4.4% of the higher education professionals hired, with broad and non-specific hiring criteria, and only one residency offering positions for PEFs. It is concluded that, despite some progress, the presence of PEFs in CAPS remains limited, with few professionals hired, low hiring demands, and limited opportunities for continuing education.

Keywords: Physical Education Professionals, Centros de Atenção Psicossocial, Rio de Janeiro, Mental Health

Introdução

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço do Sistema Único de Saúde (SUS) caracterizado por ser um espaço sem barreiras e comunitário, que, há mais de 20 anos, simboliza a superação dos modelos manicomiais e hospitais psiquiátricos, sendo a principal estratégia da reforma psiquiátrica no Brasil. O CAPS é responsável pelo acolhimento e tratamento de pessoas com algum tipo de sofrimento mental que necessitam de cuidado de forma integral. Ou seja, além do cuidado clínico, busca-se realizar a reinserção social, fortalecendo os laços familiares e comunitários com o objetivo de desenvolver autonomia em seus usuários (Brasil, 2022).

Como um serviço que atende de forma integral, o CAPS disponibiliza variados recursos terapêuticos, tais como atendimento individual, em grupo e para a família; atividades comunitárias; atendimento domiciliar; ações de reabilitação psicossocial; ações de redução de danos; ações de articulação de redes; práticas expressivas e comunicativas; práticas corporais, entre outros recursos (Brasil, 2022). As práticas corporais/atividades físicas realizadas nos CAPS são utilizadas como ferramentas para promover a percepção corporal, a autoimagem e a coordenação psicomotora, que são

de extrema importância para a construção da autonomia, um dos principais objetivos do serviço. Essas atividades também possuem papel fundamental na promoção e prevenção em saúde dos indivíduos que utilizam esse serviço (Brasil, 2015).

Para que todas essas estratégias de cuidado possam ser implementadas, o CAPS conta com uma equipe multiprofissional, com integrantes de nível médio e superior. Na categoria de nível superior, podem encontrar psicólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, fonoaudiólogos, profissionais de educação física (PEF) e outros profissionais conforme as necessidades de cada CAPS (Brasil, 2002; Brasil, 2013a; Brasil, 2015). Contudo, é importante destacar que a contratação do PEF nos CAPS não é obrigatória. A Educação Física (EF), em comparação com outras áreas, teve um processo de inserção e solidificação mais lento no sistema, sendo legitimada com maior força após a implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), no ano de 2006, como explica Furtado *et al.* (2020). A aplicação desta política é impulsionada pela iniciativa de estimular a prática de atividade física em todo o território nacional, uma vez que os benefícios gerados pelas práticas corporais para a saúde da população já eram estudados e conhecidos (Mendonça, 2016).

Cada profissional desempenha um papel fundamental a fim de que o cuidado ocorra de forma integral e atenda às necessidades dos usuários. Porém, pode-se dizer que os PEF conseguem ultrapassar os limites físicos das unidades, já que as atividades podem ser realizadas em diversos locais além dos muros dos CAPS, possibilitando a reinserção social e a formação de vínculos no território (Varela e Oliveira, 2018). Ou seja, a educação física possui grande potencial para promover essas vivências por meio do esporte, cultura e lazer (Brasil, 2011). Além disso, Figueiredo, Oliveira e Espírito-Santo (2020) destacam que as atividades realizadas pelos PEF possibilitam que o usuário se considere parte do seu processo de cuidado, evidenciando o quanto o trabalho dos PEF agrega ao projeto terapêutico dos indivíduos assistidos pelo CAPS.

O Projeto Terapêutico Singular (PTS) é o meio pelo qual o cuidado é desenvolvido no CAPS, envolvendo a equipe, o usuário e sua família para sua elaboração (Zubiaurre *et al.*, 2024). Os PTS utilizam múltiplas estratégias para atender às necessidades de seus usuários e familiares, podendo ser individuais, coletivas, comunitárias, no próprio CAPS ou em espaços do território. O cuidado interdisciplinar permite que o CAPS alcance seu objetivo de possibilitar que esses indivíduos gerenciem suas próprias vidas de maneira autônoma e com capacidade de escolha (Amorim e Otani, 2015), e o PEF poderia compor essa equipe e favorecer o enriquecimento desse PTS.

A atuação do PEF nos Centros de Atenção Psicossocial do município do Rio de Janeiro ainda é pouco conhecida e divulgada. Diante do exposto, levantam-se alguns questionamentos: Há profissionais de Educação Física contratados para atuar nos CAPS (II e III) e CAPSi? Existe diferença na proporção de contratação por categoria de profissionais de nível universitário no CAPS/CAPS? Quais requisitos

para contratação de profissionais de Educação Física para atuação no CAPS/CAPSi? Quantas residências em saúde mental existem no Rio de Janeiro e quantas das vagas são para PEF?

Assim, o objetivo deste estudo foi investigar o número de profissionais de Educação Física (PEFs) que atuam nos CAPS destinados ao atendimento de adultos com sofrimento mental grave (CAPS II, III) e de crianças e jovens (CAPS infanto-juvenil, CAPSi), analisar se há diferença de contratação em relação às demais categorias, bem como, verificar sobre os requisitos de contratação dos PEFs para o referido setor e sua inserção em Residências de Saúde Mental na cidade do Rio de Janeiro.

METODOLOGIA

Esta pesquisa possui uma abordagem quantitativa, de caráter descritivo, que utilizou como método a pesquisa documental. Inicialmente realizou-se buscas de documentos oficiais do CAPS do município do Rio de Janeiro que contém informações sobre as categorias e o número de profissionais contratados (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, CnesWeb), para assim identificar a quantidade de PEF que atuam nesses espaços, bem como se existe diferença da contratação desse tipo de profissional comparado aos demais profissionais de nível universitário (data de 08 de março de 2025).

Ressalta-se que os CAPS são destinados ao atendimento de pessoas com sofrimento ou transtorno mental e foi instituído pela Portaria nº 336/GM, de 2002, destacando-se como um serviço de saúde aberto e comunitário (Brasil, 2011). Esse estudo concentrou-se nos CAPS II e CAPS III (destinado a cidades/locais com população maior que 70.000 e realiza atendimento somente à clientela adulta) e no Centro de atenção psicossocial infanto-juvenil (CAPSi) (destinado ao cuidado de crianças e adolescentes que apresentam sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, sendo indicado para regiões com população superior a 70.000 pessoas) (Brasil, 2002; Brasil, 2011; Brasil, 2015). Cada tipo de CAPS conta com uma equipe mínima que é correspondente ao tipo de centro de cada região e a demanda de habitantes. Por exemplo, um CAPS III conta com dois médicos com formação em saúde mental, um enfermeiro, cinco profissionais de nível universitário e oito profissionais de nível médio. O CAPS possui como característica a utilização das equipes multiprofissionais que atuam de forma interdisciplinar, por isso a equipe mínima conta também com profissionais de nível superior (Brasil, 2013b). Como descrito, no presente estudo, o foco foi a análise no CnesWeb dos profissionais que atuam no município do Rio de Janeiro dentro dos CAPS II e III e CAPSi.

Ademais, foram realizadas buscas dos últimos dois anos de editais e processos seletivos (no site “Vagas” utilizado pela Organização Social Viva Rio, e no site da Organização social Riosaúde) relacionadas à contratação desses profissionais.

Realizou-se, também, uma investigação por editais de residência para atuação em saúde mental na cidade do Rio de Janeiro (Instituto de Psiquiatria- Universidade Federal do Rio de Janeiro, título do edital “Residência Multiprofissional em Saúde Mental; Universidade do Estado do Rio de Janeiro, título do edital “Processo seletivo Residência em Saúde UERJ; Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, título do edital “Edital FP/SUBGGC nº 156 de 08 de dezembro de 2023). Por fim, os dados acima mencionados foram apresentados de forma descritiva em tabelas e quadros no item resultados e discussão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nas tabelas 1 e 2, são apresentados os quantitativos de profissionais de nível superior em cada um dos 16 CAPS do município do Rio de Janeiro (que são do tipo II, III e CAPSi), segundo dados disponíveis no site do CnesWeb na data de 08 de março de 2025.

Com base no mencionado cadastro brasileiro, é possível perceber diferenças significativas no número e área de atuação dos profissionais entre as unidades. O CAPS Arthur Bispo do Rosário, por exemplo, possui uma variedade reduzida de profissionais (psicólogos, assistentes sociais e farmacêutico) em comparação com o CAPS Torquato Neto, que, mesmo com um número menor ($n=14$ vs. $n=30$) de profissionais, possui pelo menos um profissional em cada uma das categorias encontradas (psicólogo, assistente social, farmacêutico, terapeuta ocupacional, profissional de educação física, educador social, musicoterapeuta e fisioterapeuta). Esses resultados demonstram que, embora haja multidisciplinaridade, a variedade de profissionais ainda é bastante limitada em alguns centros.

Apesar da literatura indicar que esses profissionais são designados para cada unidade conforme as demandas e necessidades locais (Brasil, 2015), a discrepância entre as unidades levanta a questão se, na prática, o quantitativo desses profissionais realmente faz sentido para o território em que cada CAPS está localizado.

Com a tabela abaixo, é possível responder ao primeiro questionamento desta pesquisa. Os dados descritos validam a existência de PEFs contratados para atuar nos CAPS. Em 13 unidades, ou seja, 59,09% dos 22 CAPS encontrados, foi observado que pelo menos um profissional dessa área integra a equipe.

Tabela 1- Quantitativo de profissionais de nível superior por CAPS (II, III) no município do Rio de

Janeiro.

CAPS	psicólogo	Assistente social	Armazenamento	Farmacêutico	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Profissional de educação física	Professor de educador social	Especialista em terapia	Medicador	Psicólogo	Fisioterapeuta
CAPS III ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO AP 40	16	6	1	0	0	0	0	0	0	0	
CAPS II DIRCINHA E LINDA BATISTA AP 33	7	2	1	4	1	0	0	0	0	0	
CAPS III ERNESTO NAZARETH AP 31	7	5	1	0	1	0	1	0	0	0	
CA PS III FERNAN- DO DINIZ AP 31	13	2	1	0	1	0	0	0	0	0	
CA PS III FRANCO BASAGLIA AP 21	6	4	1	2	0	0	1	0	0	0	
CA PS III LIMA BARRETO AP 51	6	5	1	0	1	3	1	1	1	0	
CA PS III TORQUATO NETO AP 32	8	2	1	1	1	1	1	0	1	1	
CA PS III JOÃO FERREIRA SILVA FILHO AP 31	8	4	0	2	0	0	0	0	0	0	
CA PS III MARIA DO SOCORRO SANTOS AP 21	6	5	0	2	0	0	0	0	0	0	
CA PS II NEUSA SANTOS SOUZA AP 51	10	1	1	2	0	2	1	0	0	0	
CA PS II PEDRO											

CAPS	I	A	Far	Ter	Pr	E	M	P	Fisioter
psicólogo	ssistente social	macêutico	apeuta Ocupaci- ona	ofissional educação física	de ducador social	úsico- erapeuta	edagogo t	apeuta	
PELLEGRINO AP 52	8	4	0	0	2	1	0	0	0
CA PS II PROFETA GENTILEZA AP 52	7	6	1	1	1	0	0	0	0
CA PS II RUBENS CORREA AP 33	10	4	1	3	0	0	0	0	0
CA PS II SIMÃO BACAMAR-TE AP 53	7	4	1	2	1	0	0	0	0
CA PS III CLARICE LISPECTOR AP 32	11	4	1	0	1	0	1	0	0
CA PS III MARIA CLARA MACHADO AP 32	4	2	1	0	1	0	1	0	0

Fonte: elaborado pelos autores.

Tabela 2 - Quantitativo de profissionais de nível superior por CAPSi no município do Rio de Janeiro.

CAPSi	Psicólogo	Assistente social	Farmacêutico	Terapeuta Ocupacional	Profissional de educação física	Educador social	Músico-terapeuta	Pedagogo	Fisioterapeuta
CAP SI HEITOR VILLA LOBOS AP 33	6	2	1	2	1	0	0	1	0
CAP SI III ELIZA SANTA ROZA AP 40	6	1	1	0	1	0	1	0	0
CAP SI III MAURICIO DE SOUSA AP 21	4	3	1	3	0	0	1	0	0
CAP SI JOÃO DE BARRO AP 52	6	1	1	0	1	0	1	1	1
CAPSI PEQUENO HANS AP 51	4	2	1	0	0	2	2	1	0
CAP SI VISCONDE DE SABUGOSA AP 31	6	2	1	0	0	0	0	0	0

*CAPSI III Maurício de Sousa AP21 além dos profissionais citados possui uma arteterapeuta

A tabela 3 exibe os dados sobre o quantitativo de profissionais de todas as unidades de forma agrupada, ou seja, um panorama geral do município nos CAPS II, III e CAPSi. Foram contabilizados 14 profissionais de educação física no total, que correspondem a aproximadamente 4,4% dos profissionais contratados de nível superior. Este valor revela uma diferença significativa em relação ao quantitativo de profissionais de cada área, observando-se que o maior número de contratações pertence às áreas de psicologia e assistência social, e um número muito pequeno de contratações de outros profissionais, como educador social, musicoterapeuta, pedagogo e fisioterapeuta.

Essa realidade levanta um questionamento: até que ponto essa balança deve ser equilibrada? Embora o trabalho precise ser realizado de maneira multidisciplinar, como abordado anteriormente, a

presença de profissionais de cada área não é obrigatória nesses espaços (Brasil, 2015). Tal ação permite que, mesmo cumprindo o requisito numérico de profissionais, a multidisciplinaridade nem sempre seja uma característica tão presente quanto deveria.

Acredita-se que os PEF possam contribuir de forma efetiva com os demais profissionais no tratamento daqueles que são atendidos pelos CAPS. Segundo Santos (2011), os PEF buscam formas alternativas de estabelecer o cuidado em saúde mental, por meio de estudos da cultura corporal, motricidade humana e educação, mobilizando uma abordagem composta por uma estrutura humanizada, desinstitucionalizada e que traga a reinserção social. Figueiredo, Oliveira e Espírito Santo (2020) ressaltam que os PEF que atuam nos CAPS podem ser instrumentos poderosos para a construção de laços comunitários, considerando que muitas atividades podem ser realizadas fora dos limites físicos do CAPS, promovendo a aproximação entre os usuários e seu território.

Complementando, Wachs e Fraga (2009) e Leonídio et al. (2013) já discutiam a respeito dessa potencialidade, destacando que as atividades realizadas fora dos "muros" significavam fugir do cuidado entre quatro paredes, o que seria uma maneira de romper com o modelo manicomial e com a lógica da atividade física como "remédio" para a doença, e sim como uma forma de vivenciar saúde.

Embora os PEF estejam no serviço há alguns anos, somente em 2020, por meio da Portaria 99/2020, foi elaborado um código permanente para PEF na Classificação Brasileira de Ocupações, para registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Isso demonstra que, apesar da validação da EF nesses espaços, ela não era formalmente reconhecida, especificamente no sistema de saúde do país. Assim, acredita-se que, com o passar dos anos, esses profissionais possam ganhar mais espaços dentro dos diversos setores do SUS.

Tabela 3- Percentual de contratações de profissionais de nível universitário nos CAPS e CAPSi do Rio de Janeiro

Profissionais	Percentual (número)
Psicólogo	≅ 51,7% (166)
Assistente social	≅ 22,1% (71)
Terapeuta Ocupacional	≅ 7,5% (24)

Farmacêutico	≅ 5,9% (19)
Profissional de Educação Física	≅ 4,4% (14)
Musicoterapeuta	≅ 3,7% (12)
Educador Social	≅ 2,8% (09)
Pedagogo	≅ 1,2% (04)
Fisioterapeuta	≅ 0,6% (02)

Fonte: elaborado pelos autores

Avançando nos resultados, a segunda parte desta pesquisa buscou analisar os processos de contratações dos PEF para atuarem nos CAPS e CAPSi do Rio de Janeiro. Vale ressaltar que a contratação dos referidos profissionais dentro do cargo mencionado, ocorre por meio de Organizações Sociais (OS) como Riosaúde e Viva Rio, por exemplo. E por muito tempo os PEF foram contratados sem registros específicos, gerando um déficit nas informações desses processos ao longo dos anos (Brasil, 2020). A fim de responder ao questionamento sobre a escolha e processo de contratação, foi realizada uma busca por editais e processos seletivos dos últimos dois anos, no entanto só foram localizadas quatro vagas para a referida categoria. Pela OS Viva Rio, foram encontrados três processos seletivos (17/07/2023; 29/04/2024; 07/05/2024). Vale destacar que esta organização iniciou seu contrato de gestão de vagas nos CAPS em 2023, o que justifica a ausência de publicações de processos em anos anteriores. A OS Riosaúde, também utiliza processo seletivo como meio de contratação, porém com a divulgação de editais. Foi encontrado um edital referente a uma vaga para o ano de 2022 (Edital Nº 150/2022) dessa organização. O quadro abaixo apresenta as empresas e as respectivas datas da divulgação dessas vagas.

No quadro 1 são apresentados os requisitos de contratação encontrados no site de divulgação (Vagas) e no edital da Riosaúde. Por meio desse quadro, é possível notar critérios abrangentes, e exigências bastante flexíveis para contratação desses profissionais. Enquanto a Riosaúde exigiu experiência de atuação no CAPS de pelo menos um ano (não necessariamente atuando como PEF). A Viva Rio, em contrapartida, não tem a referida obrigatoriedade. Nesta organização a experiência foi abordada como um requisito “preferencial” citado em apenas uma das três publicações encontradas. Nas outras vagas são citadas apenas experiência profissional na área da graduação como obrigatórias.

Quadro 1- Requisitos de contratação para profissionais de educação física para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial do Rio de Janeiro.

Empresa contratante	Critérios obrigatórios
Riosaúde (20/06/2022)	- Nível Superior completo no cargo em que concorre; - Registro no CREF-RJ ativo - Experiência comprovada de no mínimo um ano de trabalho no cargo em que concorre em CAPS III, CAPS AD III, CAPSI II, CAPSI III na rede municipal do Rio de Janeiro.
Viva Rio (24/04/24)	- Graduação em Educação Física, com preferência por especialização em saúde mental; - Experiência comprovada em treinamento físico, especialmente em contextos voltados para a saúde mental; - Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita, com capacidade de estabelecer rapport com uma variedade de clientes; - Aptidão para trabalhar de forma colaborativa em uma equipe multidisciplinar, demonstrando respeito e sensibilidade às necessidades individuais; - Disponibilidade para horários flexíveis, incluindo possíveis atendimentos fora do expediente regular.
Viva Rio (17/07/23) (07/05/24)	- Formação superior completa em Educação Física; - Experiência como Educador Físico;

Fonte: elaborado pelos autores

Além dos critérios obrigatórios, as organizações também apresentam requisitos desejáveis para os profissionais. No quadro 2 abaixo, percebe-se que estes critérios (desejáveis, mas não obrigatórios) são direcionados à área de saúde mental / saúde pública e se aproximam mais da realidade de atuação da vaga oferecida, o que levanta uma questão pertinente: se essas experiências desejáveis são as que mais se aproximam da realidade do serviço, não deveriam ser obrigatórias?

No entanto, seguindo esta perspectiva, é preciso considerar que a relação da educação física com a saúde, principalmente a saúde mental, na formação acadêmica ainda é recente. Isso pode resultar em dificuldades para encontrar tais critérios nos profissionais que já atuam na área em questão. Nesse contexto, Silva et al. (2017), após realizarem uma pesquisa com PEFs dos municípios que compõem a 10ª Coordenadoria Regional de Saúde do Rio Grande do Sul e que atuam em CAPS, identificaram que todos os participantes (seis) relataram que não receberam formação sobre saúde mental durante o curso de graduação.

Além de ingressar nos CAPS, o PEF pode se deparar com cenários que irão demandar conhecimentos que vão além da sua formação acadêmica, bem como tarefas que fogem do campo da EF, como, por exemplo, realizar um acolhimento (processo de escuta realizado por um profissional a fim de identificar as necessidades de um usuário para traçar seu projeto terapêutico), planejamentos e reuniões de equipe (entre os profissionais do CAPS), atendimentos domiciliares, matriciamento (divisão do cuidado entre profissionais de diferentes redes da Atenção Básica), participação em grupos terapêuticos, entre outras atividades, conforme as necessidades do serviço (Furtado et al., 2015).

Os dados mencionados destacam a necessidade de formação dos PEFs para atuarem na área de saúde mental e a revisão da grade curricular do curso de graduação com disciplinas que ofereçam conteúdos sobre o tema. Além disso, é necessário expandir cursos, especializações e residências (pós-graduação) para melhorar a capacitação desses profissionais nessa área.

Quadro 2- Requisitos desejáveis para contratação de PEF para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial do Rio de Janeiro.

Empresa contratante	Requisitos desejáveis
Riosaúde	- Pós-graduação completa em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saúde pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família. - Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saúde pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família. - Comprovação de experiência no cargo em que concorre em NASF ou Academia Carioca.
Viva Rio	- Atuação na área de Saúde mental desejável.

Fonte: elaborado pelos autores

Segundo o Art.13 § 1º da Lei 11.129, a Residência em Área Profissional da Saúde é um programa de cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos jovens profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde (Brasil, 2005). Dessa forma, dando continuidade aos tópicos desta pesquisa, em relação às residências multiprofissionais em saúde mental do Rio de Janeiro, foram encontradas quatro instituições públicas: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz; Instituto de Psiquiatria da UFRJ - IPUB; Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; e Prefeitura do Rio de Janeiro, que oferecem esse tipo de formação no município.

Embora as residências designadas como multidisciplinares, apenas uma disponibilize vagas específicas para profissionais de educação física. A Prefeitura do Rio de Janeiro possui um longo histórico de programas de residências; porém, na saúde mental, as primeiras vagas para profissionais de educação física foram publicadas apenas no ano de 2019, por meio do “EDITAL CVL/SUBSC Nº 212, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019”.

Com a análise dos sites das instituições de saúde do Rio de Janeiro, na data de 07 de março de 2025, constatou-se que apenas oito vagas foram oferecidas para atuação do PEF pela Prefeitura do Rio de Janeiro, sendo duas vagas por edital nos anos de 2019, 2021, 2022 e 2023. Vale destacar que não constavam no site informações específicas sobre a seleção realizada no ano de 2025. No entanto, as vagas para este ano foram preenchidas através do Exame Nacional de Residência (Rio de Janeiro, 2025), nas quais, provavelmente, duas vagas foram também destinadas para PEFs. Percebe-se, então, que a construção dos laços entre saúde mental e educação física avança lentamente, uma vez que a área continua sendo pouco abordada durante a graduação e insuficientemente explorada após ela. Dessa forma, é necessário ampliar as oportunidades para PEFs na saúde mental, promovendo maior reconhecimento e incentivando sua formação e atuação nesse contexto.

CONCLUSÃO

A partir dos dados obtidos neste estudo, foi possível identificar 22 unidades de CAPS II, III e CAPSi no município do Rio de Janeiro, e dentre essas, menos da metade possuem PEFs. O número de profissionais dessa categoria foi inferior a 5% do total de contratados de nível superior. No entanto, não é possível identificar se este é um fato aceitável ou preocupante, uma vez que as próprias diretrizes do serviço não consideram esses profissionais obrigatórios no setor. Aos olhos da literatura, os PEFs têm muito a contribuir no processo de cuidado da Saúde Mental; contudo, a presença desses profissionais na prática, dentro dos CAPS na cidade do Rio de Janeiro, parece ainda não estar fortalecida. Ademais, o número de profissionais de outras categorias de ensino superior, como psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, é mais evidente nos CAPS.

Em relação ao processo de contratação, observou-se que as OS são responsáveis pela admissão desses profissionais, utilizando de editais (Riosaúde) ou sites como o “Vagas” (Viva Rio) para divulgação dos processos seletivos. Além disso, foi possível analisar que a OS Riosaúde exige requisitos obrigatórios mais voltados para a área da Saúde Mental, enquanto, a OS Viva Rio, responsável pelos editais atuais, apresenta critérios necessários mais amplos (experiências profissionais não diretamente relacionadas à atuação em Saúde Mental).

Avançando para as últimas partes deste trabalho, atendendo ao objetivo de verificar a inserção dos PEFs nas Residências em SM, foram encontradas na cidade do Rio de Janeiro quatro residências (pós-graduação) na área de saúde mental. Todavia, apenas uma tem vaga, especificamente, para PEF, o que ressalta o quanto essa relação ainda precisa ser consolidada neste município, sugerindo uma carência no processo de capacitação dos profissionais que objetiva, por exemplo, trabalhar com a realidade dos CAPS.

Portanto, esta pesquisa se mostrou relevante, pois evidenciou uma área de atuação da Educação Física pouco explorada no município do Rio de Janeiro. Essa talvez seja uma hipótese para explicar a relação entre esses profissionais e todos os pontos abordados nesse estudo, que ainda estão em processo de consolidação. Aos poucos, essa ligação parece avançar, embora em baixa quantidade. Contudo, os profissionais que estão decidindo seguir esta área de atuação encontram espaços para contratação, o que indica um cenário promissor. Acredita-se ser importante que a categoria lute para que esse crescimento de fato permaneça e que os PEF ocupem cada vez mais os espaços dos CAPS, realizando um trabalho de excelência junto aos usuários.

REFERÊNCIAS

AMORIM, M. F.; OTANI, M. A. P. A reabilitação psicossocial nos Centros de Atenção Psicossocial: uma revisão integrativa. SMAD, **Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool Drogas**, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 168-177, 2015. DOI: [10.11606/issn.1806-6976.v11i3p168-177](https://doi.org/10.11606/issn.1806-6976.v11i3p168-177).

BRASIL. **Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Diário Oficial da União 2005; 1 jul. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111129.htm>.

Acesso em: 29 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). CNES3304552804201617200420163220. Disponível em: <https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Status_Carga_Arquivos.asp?nom_arq=CNES3304552804201617200420163220.BCK>. Acesso em: 29 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instrutivo técnico: Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde – RAPS/SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_tecnico_raps_sus.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011.html>. Acesso em: 05 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 99, de 7 de fevereiro de 2020**. Estabelece diretrizes para [...]. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, [data de publicação]. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/saes/2020/prt0099_11_02_2020.html]>. Acesso em: 08 mar 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica: Saúde Mental**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013a. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf>. Acesso em: 08 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de estrutura física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento**: orientações para elaboração de projetos de construção de CAPS e de UA como lugares da atenção psicossocial nos territórios. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013b. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/manual_ambientes_caps_ua.pdf>. Acesso em: 10 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como Lugares da Atenção Psicossocial nos Territórios**: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: . Acesso em: 27 abr. 2024.

FIGUEIREDO, S. M. T. de; OLIVEIRA, B. N. de; ESPÍRITO-SANTO, G. do. Atuação do profissional de educação física em CAPS representada pelos demais profissionais do serviço. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 23, 2020. DOI: 10.5216/rpp.v23.56378.

FURTADO, R. P.; SOUSA, M. F.; OLIVEIRA, M. F. M.; FURTADO, P. S. V.; PASQUIM, H. M.; NEVES, R. L. R. Do choque com a realidade à estabilização: justificativas para intervenções da educação física nos Centros de Atenção Psicossocial de Goiânia. **Movimento**, v. 26, p. e26099, 2020. DOI: [10.22456/1982-8918.105151](https://doi.org/10.22456/1982-8918.105151).

FURTADO, R. P.; OLIVEIRA, M. F. M.; SOUSA, M. F.; VIERA, P. S.; NEVES, R. L. R.; RIOS, G. B.; SIMOM, W. J. O trabalho do professor de educação física no CAPS: aproximações iniciais. **Movimento**, v. 21, n.1, p. 41-52, 2015. O trabalho do professor de educação física no CAPS: aproximações iniciais. *Movimento*, v. 21, n. 1, p. 41-52, 2015. DOI:<https://doi.org/10.22456/1982-8918.43457>

MENDONÇA, P. H.L. **A Educação Física na atenção básica do SUS**: uma revisão integrativa. 2016. 112 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde Coletiva) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <[content](#)>. Acesso em: 16 out. 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Edital de Residência em Saúde Mental, publicado em 2019. Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/10565107/4259020/EDITAL_RESIDENCIA_SAUDE_MENTAL_2020.pdf>. Acesso em: 26 set. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Prefeitura do Rio de Janeiro. Riosáude. Edital nº 150/2022. Seleção de cargos na área de saúde mental. Disponível em: <<https://prefeitura.rio/wp->

<content/uploads/2022/06/Edital-150.2022-Cargos-Saude-Mental.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Edital de Residência em Saúde Mental 2020. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/10565107/4259020/EDITAL_RESIDENCIA_SAUDE_MENTAL_2020.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Gestão. Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas. Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 014, de 5 de fevereiro de 2025. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: <<file:///C:/Users/isabe/Downloads/EDITAL-CDP-14-CONVOCACAO-E-PRE-MATRICULA-RESIDENCIAS-MULTIPROFISSIONAIS-ENARE-2025.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2025.

VAGAS.com.br. Educador Físico – CAPS. Disponível em: <<https://www.vagas.com.br/vagas/v2638060/educador-fisico-caps>>. Acesso em: 31 out. 2024.

VAGAS.com.br. Educador Físico – CAPS III. Disponível em: <<https://www.vagas.com.br/vagas/v2542769/educador-fisico-caps-3-1-1-0>>. Acesso em: 08 jul. 2024.

VAGAS.com.br. Profissional de Educação Física. Disponível em: <<https://www.vagas.com.br/vagas/v2635631/profissional-de-educacao-fisica>>. Acesso em: 08 jul. 2024.

VARELA, S. H.; OLIVEIRA, B. N. Alongamento? Dinâmica? Chama o Professor de Educação Física! Rediscutindo o Fazer da Categoria em um CAPS. *Licere*, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 313-340, mar. 2018. DOI: [10.35699/1981-3171.2018.1780](https://doi.org/10.35699/1981-3171.2018.1780).

WACHS, F.; FRAGA, A. B. Educação Física em Centros de Atenção Psicossocial. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 31, n. 1, p. 93-107, set. 2009. DOI: [10.1590/S0101-32892009000100007](https://doi.org/10.1590/S0101-32892009000100007).

ZUBIAURRE, P. M.; WASUM, F. D.; GONÇALVES, A. C. S.; BERGAMO, D. M.; SCHNEIDER, J. S.; SILVA, M. Ações do Projeto Terapêutico Singular em Centro de Atenção Psicossocial: perspectivas de profissionais e usuários. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 33, e20240049, 2024. DOI: 10.1590/1980-265X-TCE-2024-0049pt.

Recebido em: 11/03/2025

Aceito em: 26/05/2025